0324847 FRANCISCO NARCELIO NEVES DE ARAUJO 14/03/2017 - 13/03/2018 02/04/2018 - 01/05/2018
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA
0518624 ANTONIO DE ASSIS BRIGIDO 14/03/2017 - 13/03/2018 02/04/2018 - 01/05/2018
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ
0005018 EUDES AMORIM DA SILVA 10/03/2016 - 09/03/2017 02/04/2018 - 01/05/2018
0200673 EVALDO RAMOS DA SILVA LEMOS 12/04/2017 - 11/04/2018 12/04/2018 - 11/05/2018
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES
0513448 HANA SAMPAIO GHASSAN 22/04/2017 - 21/04/2018 23/04/2018 - 22/05/2018
0334298 ANA LAFAYETT PINTO FRANCO 22/04/2017 - 21/04/2018 23/04/2018 - 22/05/2018
0083024 JOSE FERNANDO LOBO SOARES 15/04/2017 - 14/04/2018 16/04/2018 - 15/05/2018
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA
0319872 MAURICIO ARAUJO CARDOSO 01/10/2016 - 30/09/2017 02/04/2018 - 01/05/2018
0591536 SANDRO MOREIRA DE ARAUJO 29/07/2016 - 28/07/2017 02/04/2018 - 01/05/2018
0528003 TELMA LUCIA PONTES ARBAGE 22/04/2016 - 21/04/2017 02/04/2018 - 01/05/2018
0561645 MARIA DO ROSARIO ARRAIS ALMEIDA 07/03/2017 - 06/03/2018 02/04/2018 - 01/05/2018
0507599 MARIA HELENA GONCALVES CARVALHO 01/03/2017 - 28/02/2018 02/04/2018 - 01/05/2018
0560797 INETE GUEDES ALVES 02/03/2017 - 01/03/2018 02/04/2018 - 01/05/2018
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DO IPVA E ITCD
0002259 MARCO VENICIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE 01/02/2017 - 31/01/2018 02/04/2018 - 01/05/2018
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
0512107 LUIS ADELSON RODRIGUES SENA 02/04/2017 - 01/04/2018 02/04/2018 - 01/05/2018
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
0005137 MARIA DE LOURDES JENNINGS DE FREITAS 02/04/2017 - 01/04/2018 03/04/2018 - 02/05/2018
0557036 MARIA SUELY SANTOS DA COSTA 26/11/2015 - 25/11/2016 02/04/2018 - 01/05/2018
0512106 ODIVALDO CARDOSO FERREIRA 02/04/2017 - 01/04/2018 02/04/2018 - 01/05/2018
0324856 JOAO GOMES DA CRUZ FILHO 20/03/2017 - 19/03/2018 02/04/2018 - 01/05/2018
0508148 ANTONIO CARLOS ALVES SENA 20/04/2017 - 19/04/2018 23/04/2018 - 22/05/2018
0324498 ANTONIO CELSO ALVIM LOPES 15/04/2017 - 14/04/2018 16/04/2018 - 15/05/2018
0200793 ANTONIO FRANCISCO UCHOA 14/03/2017 - 13/03/2018 30/04/2018 - 29/05/2018
0324845 ANTONIO GENADIO DA CUNHA 14/03/2017 - 13/03/2018 02/04/2018 - 01/05/2018
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA
0324701 SEBASTIAO MARTINS COELHO JUNIOR 24/07/2015 - 23/07/2016 02/04/2018 - 01/05/2018
0324798 JORGE EDUARDO RODRIGUES ALVES 01/03/2017 - 28/02/2018 02/04/2018 - 01/05/2018
0525517 CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA 01/10/2016 - 30/09/2017 02/04/2018 - 01/05/2018
0324946 ADIMILSON BENEDITO COSTA PENA DE MORAES 10/07/2016 - 09/07/2017 02/04/2018 - 01/05/2018
COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA
0071512 SERGIO SANTOS COUTINHO 01/02/2017 - 31/01/2018 02/04/2018 - 01/05/2018
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI
0591479 ROBERTO MOTA BRANDÃO JUNIOR 29/07/2016 - 28/07/2017 02/04/2018 - 01/05/2018
0325013 RAIMUNDA DE FATIMA MARQUES 02/01/2016 - 01/01/2017 02/04/2018 - 01/05/2018
0591479 JULIANA ROSADO SOARES DE ARAUJO 29/07/2016 - 28/07/2017 02/04/2018 - 01/05/2018
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS
0603061 ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA 22/04/2017 - 21/04/2018 23/04/2018 - 22/05/2018
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS
0005044 MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS S. JESUS 28/04/2017 - 27/04/2018 30/04/2018 - 29/05/2018
0004577 JOAO BATISTA BENTES DA ROCHA 20/11/2015 - 19/11/2016 02/04/2018 - 01/05/2018
0518682 REINALDO DE OLIVEIRA MARTINS 22/04/2017 - 21/04/2018 23/04/2018 - 22/05/2018
0591473 ALESSANDRA ANA SUSZEK 29/07/2016 - 28/07/2017 09/04/2018 - 08/05/2018
0324499 JUSCELINO SOARES DE LIMA 15/04/2017 - 14/04/2018 16/04/2018 - 15/05/2018
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Subsecretária da Administração Tributária
RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA
Diretora de Administração

Protocolo: 283970

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital - CERAT Santarém - AINF

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA , Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAREM ou APRESENTAREM Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : ELIAS PERES DA CUNHA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.290521-9
ORDEM DE SERVIÇO : 042017820000274-7
A.I.N.F. Nº : 042018510000038-9
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora – CERAT Santarém

Protocolo: 283844

OUTRAS MATÉRIAS

Instrução Normativa Conjunta SEFA/SEPLAN/SEAD Nº 01, de 27 de fevereiro de 2018

Estabelece procedimentos e medidas visando o cumprimento da Portaria Conjunta STN/SOF Nº 02, de 30 de outubro de 2017, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a competência dos Secretários de Estado prevista na Constituição Estadual, art. 138, parágrafo único, inciso II; e

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda e Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 02, de 30 de outubro de 2017, no que se refere a alteração da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

RESOLVEM:

Art. 1º Regulamentar e orientar a aplicação dos dispositivos contidos na Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 30 de outubro de 2017, que altera a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, quanto aos procedimentos e medidas a serem adotadas no âmbito dos setores orçamentário e financeiro, e de gestão de material e contratos dos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta.

Parágrafo único. Os procedimentos e medidas previstos no caput desse artigo referem-se:

I – Inclusão do elemento de despesa 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; e

II – Alteração do conceito e especificação do elemento de despesa 39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 2º Os sistemas corporativos em operação no âmbito da administração pública estadual SIAFEM, SIGC, SIMAS, SEOweb e SORE passam a adotar as codificações e especificações dos elementos e subelementos de despesa em conformidade com o Quadro em Anexo, parte integrante dessa Instrução Normativa.

Art. 3º A partir de 1 de janeiro de 2018 quaisquer despesas de prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), deverão ser efetuadas no elemento de despesa 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Art. 4º Os Órgãos e Entidades do Poder Executivo, que efetivaram a emissão de PRD/Empenho até a presente data, deverão proceder as anulações do que foi registrado no elemento de despesa 39 referentes a TIC, e consequentemente refazê-los no elemento de despesa 40.

Art. 5º Para a modificação da dotação orçamentária do elemento de despesa 39 para o 40 deve-se proceder, em primeiro lugar, a alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) no sistema SEOweb, em seguida, realizar o registro no SIAFEM na transação (>DETAND).

Art. 6º Em relação aos Contratos referentes à TIC, recomendamos que sejam adotados os procedimentos necessários para a sua correção ou ajustamento, seguindo orientação do setor jurídico responsável de cada órgão e entidade.

Parágrafo único. Sugerimos que as modificações do elemento de despesa 39 para o 40, sejam efetivadas por meio de apostilamento ou aditivo.

Art. 7º Em relação aos órgãos integrantes dos Poderes Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, respeitada as suas respectivas autonomias administrativas e financeiras, conforme previsto no mandamento constitucional estadual, recomendamos que observem as alterações constantes na Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2017, em conformidade com a orientação reproduzida nesta Instrução Normativa.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

ANEXO
(Instrução Normativa Conjunta SEFA/SEPLAN/SEAD Nº 01, de 27/02/2018)

Código	Especificação
3.3.3.9.0.39.00	**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**
3.3.3.9.0.39.12	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EXCETO TIC
3.3.3.9.0.39.58	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EXCETO TIC
3.3.3.9.0.39.96	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ-PAGTO.ANTECIPADO
3.3.3.9.0.40.00	**SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PESSOA JURIDICA**
3.3.3.9.0.40.08	MANUTENCAO DE SOFTWARE
3.3.3.9.0.40.11	LOCACAO DE SOFTWARES
3.3.3.9.0.40.12	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SOMENTE TIC
3.3.3.9.0.40.57	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
3.3.3.9.0.40.58	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SOMENTE TIC
3.3.3.9.0.40.94	AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO
3.3.3.9.0.40.95	MANUT.CONSERV.EQUIP.DE PROCESSAMENTO DE DADOS
3.3.3.9.0.40.96	OUTROS SERV.DE TIC.PJ-PAGTO.ANTECIPADO
3.3.3.9.0.40.97	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO
3.3.3.9.1.40.00	**SERVICOS DE TECNOL.INFORM.COMUNIC. PJ - OP.INTRA ORCAMENTARIA**
3.3.3.9.1.40.57	SERVICOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
3.3.3.9.1.40.94	AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO
3.4.4.9.0.40.00	**SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PESSOA JURIDICA**
3.4.4.9.0.40.08	MANUTENCAO DE SOFTWARE
3.4.4.9.0.40.11	LOCACAO DE SOFTWARES
3.4.4.9.0.40.57	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
3.4.4.9.0.40.94	AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO
3.4.4.9.0.40.95	MANUT.CONSERV.EQUIP.DE PROCESSAMENTO DE DADOS
3.4.4.9.1.40.00	**SERVICOS DE TECNOL.INFORM.COMUNIC. PJ - OP.INTRA ORCAMENTARIA**
3.4.4.9.1.40.57	SERVICOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
3.4.4.9.1.40.94	AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO

Protocolo: 283868